

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA


TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

 CESAR
PALUMBO
10/09/2026 15:10

 DANIELA
ROCHA
11/09/2026 09:27



**REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT
1º GRAU - CAMPO GRANDE**



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, o Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador César Palumbo Fernandes, realizou a conclusão da Correição Ordinária no **CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS –CEJUSC-JT 1º GRAU**, relativa a este exercício. Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre **1º/11/2025 a 31/7/2026**.

O Edital n. **021/2026**, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Certidão de publicação n. 6 de 7/8/2026 -, tornou público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd n. **0000085-82.2026.2.00.0524**, do PJeCor).



VICE-CORREGEDOR

Desembargador César Palumbo Fernandes



1. EQUIPE CORRECIONAL

Servidor	Função
Amado Luiz da Silva Junior	Secretário da Corregedoria Regional
Rosemeire Pinheiro de Araújo	Chefe da Seção de Atividade Correcional
Noralina Severina Pereira	Assistente Chefe
Tânia Maria Barbieri Salles	Assistente de Secretaria
Regiane Gimenez Barbosa Belão	Analista Judiciária
Nathália de Mello Silva	Chefe do Setor de Análise Processual
Taynara Cantero Ximenez	Estagiária Nível Superior



2. DADOS DA UNIDADE CORRECIONADA

Juíza Titular	Daniela Rocha Rodrigues Peruca	Juíza Coordenadora desde 7/1/2023 - Portaria TRT/GP n. 82/2022 e Portaria n. 50/2024 (recondução)
Lei de Criação	Portaria TRT/GP/SCJ n. 3/2017, referendada pela Resolução Administrativa n. 21/2017	
E-mail da Unidade	cejusc.cg@trt24.jus.br	
Data da Última Correição	9/12/2025	

3. VITALICIAMENTO DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

Não há juízes vitaliciandos lotados na unidade.

4. RESIDÊNCIA E ASSIDUIDADE

4.1 - Residência

A Juíza Coordenadora reside na sede de jurisdição da unidade correccionada?	Sim	Não
Juíza Coordenadora	X	

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

4.2 - Trabalho presencial da magistrada na sede da unidade judiciária

A Juíza comparece presencialmente na unidade em, pelo menos, 3 (três) dias-úteis na semana, nos termos do art. 2º da Portaria TRT/GP n. 54/2023 (referenciada pela RA n. 54/2023), alterada pela Portaria TRT/GP n. 12/2024 (referendada pela RA n. 61/2024 e pela n. 139/2024)?	Sim	Não
Juíza Coordenadora	X	

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da CAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

A Resolução Administrativa n. 54/2023 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447019>), alterada pelas Resoluções Administrativas n. 18/2024, n. 61/2024 e n. 139/2024, dispõe, dentre outras, sobre a obrigatoriedade da presença física dos juízes na sede das unidades judiciárias, *in verbis*:

Art. 2º É obrigatório o trabalho presencial do juiz em, no mínimo, 3 (três) dias úteis por semana, salvo os que estiverem submetidos ao regime especial de trabalho na forma da Resolução n. 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Parágrafo único. A regra do caput aplica-se aos juízes volantes, que deverão comparecer presencialmente na unidade de acordo com a designação mensal, salvo quando a atuação ocorrer de forma remota, hipótese em que as atividades jurisdicionais deverão ser executadas na sede do Fórum da Circunscrição em que estiverem lotados.

Art. 3º [...] §1º A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do juiz nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana. (Redação alterada pela Resolução Administrativa n. 139/2024)

§1º-A Ocorrendo um ou mais feriados ou afastamentos legais no período de comparecimento presencial presumido, passa-se a presumir o comparecimento presencial nos três primeiros dias úteis disponíveis na respectiva semana, se houver. (Incluído pela RA n. 61/2024 e alterado pela Resolução Administrativa n. 139/2024) [...]

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Servidor	Cargo	Função	Situação	Licenças
Levi Lara Belão	Técnico Judiciário	Secretário da SAEC (integrado pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC e pelo Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP)	Efetivo	-
Juliana Maria Del Grossi	Analista Judiciária	Chefe de Núcleo	Efetiva	-
Marcelo dos Santos Caeiro	Analista Judiciário	Conciliador	Efetivo	-
Raquel Rezende Diniz Ramos	Analista Judiciário	Conciliadora	Efetiva	-
Sílvio Henrique Lemos	Analista Judiciário	Conciliador	Efetivo	-
Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel	Técnica Judiciária	-	Efetiva	-

(*) O servidor Tiago Marchet Possari, assistente da Juíza Coordenadora do CEJUSC-JT 1º Grau, lotado no Setor de Assistentes de Juiz Substituto, está atuando como conciliador no CEJUSC-JT 1º Grau.

ESTAGIÁRIOS

Giulia Amaral de Araújo
Jennifer Sthefany Rodrigues Azevedo
Lucas Rodrigues Couto Sanches
João Victor Machado de Alcântara



5.1 – Servidores em Teletrabalho

A Resolução Administrativa n. 41/2021, republicada no dia 17/10/2024 com as alterações das Resoluções Administrativas n. 10/2022, n. 7/2023, n. 57/2023, n. 59/2023, n. 66/2023 e n. 135/2024 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447017>) dispõe sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Conforme informação do Secretário da SAEC, corroborada com informação da Secretaria de Gestão de Pessoas TRT da 24ª Região, a unidade possui os seguintes servidores em teletrabalho:

- Silvio Henrique Lemos - Portaria TRT/GP/DG n. 104/2024;

- Marcelo dos Santos Caeiro - Portaria TRT/GP/DG n. 120/2026 (teletrabalho parcial).

A unidade possui 6 (seis) servidores, conforme a estrutura informada acima, dos quais 2 (dois) estão em regime de teletrabalho. Portanto, a unidade está dentro dos limites estabelecidos no art. 3º, IV, da Resolução Administrativa n. 41/2021.

6. INSTALAÇÃO FÍSICA

Situação		Observações
Excelente	()	7ª andar do Fórum com ponto de goteira, próximo à copa.
Boa	()	
Regular	(X)	
Ruim	()	

Quadro preenchido segundo informações do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

A Diretoria-Geral, em resposta à Comunicação Interna n. 20/2026 (PROAD n. 4.407/2026), desta Secretaria da Corregedoria Regional, informou que não há pedidos de manutenção pendentes de atendimento em relação ao CEJUSC-JT 1º Grau. Ressalto que, na ata anterior, a referida Unidade relatou a persistência de infiltrações (goteiras) na sala da Juíza Coordenadora, localizada no 7º andar do Fórum, bem como a existência de um novo ponto de goteira nas proximidades da copa. Em relação a esse problema a Secretaria da Corregedoria Regional oficiou a Diretoria-Geral (OF.TRT24/SGP/SECOR n. 018/2026) para que adotasse as providências necessárias. O Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia (DMPE) informou, em fevereiro/2026, no PROAD N. 250/2026 (doc. 6) que foram iniciados os trabalhos de

investigação e resolução de possíveis pontos de infiltração na parede externa do oitavo andar e cobertura predial. Informou, ainda, que foi aplicada impermeabilização com 3 (três) demãos de tinta emborrachada na parede externa ao lado da porta de vidro do 8º andar, na sala de descanso dos juízes, bem como impermeabilização da parede externa com 3 (três) demãos de tinta emborrachada no 8º andar, acima da sala da Juíza.

Na informação, foram juntadas as fotos do trabalho realizado. No documento 9 do referido PROAD, consta que o CEJUSC-JT-1º Grau foi notificado por e-mail dos serviços realizados. Considerando a informação de que o problema persiste, a unidade deverá informar no respectivo PROAD e requerer providências para a solução do problema.

7. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT 1º GRAU – PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DESTA CORREIÇÃO: 1º/11/2025 A 31/7/2026

7.1 - Audiências iniciais agendadas pelo CEJUSC-JT 1º grau

Vara do Trabalho	Audiência Inicial mais longínqua (dia/mês/ano)
1ª VT de Campo Grande	03/11/2026
2ª VT de Campo Grande	04/11/2026
3ª VT de Campo Grande	22/10/2026
4ª VT de Campo Grande	07/10/2026
5ª VT de Campo Grande	07/10/2026
6ª VT de Campo Grande	04/11/2026
7ª VT de Campo Grande	03/11/2026

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

Foi informado que o CEJUSC-JT 1º Grau realiza o atendimento ao público de segunda a sexta-feira, acompanhando o horário da realização das audiências, ou seja, das 9h às 17h, sendo as pautas realizadas nos períodos matutinos e vespertinos. As atividades dividem-se entre audiências iniciais e tentativas de conciliação. As Unidades Judiciárias encaminham os processos para o CEJUSC-JT 1º Grau tanto para a realização de audiências iniciais quanto para audiências de tentativa de conciliação, em outras fases processuais.

7.2 - Audiências por semana

Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências (art. 32, III, CPCGJT)	Em regra, 5 (cinco) dias
Forma de realização das audiências no período correccionado	Telepresencial em regra, salvo quando a parte solicita presencial

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

7.3 - Quantidade de audiências realizadas, acordos homologados e valor total dos acordos homologados, no período correccionado (1º/11/2025 a 31/7/2026):

Quantidade de audiências realizadas	Acordos homologados	Valor total dos acordos homologados
1.713	746	R\$ 21.236.579,11

Quadro preenchido segundo informação do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

Considerando-se o período correccionado anterior e o atual, verifica-se **incremento na média mensal de audiências realizadas**, que passou de **193 para 245 audiências por mês**, representando aumento de aproximadamente **26,96%**. Verifica-se, igualmente, **incremento na média mensal de acordos**

homologados, que passou de **103 para 107 acordos por mês**, correspondente a um aumento de aproximadamente **3,10%**.

Ressalta-se a importância dos acordos para a **solução célere e efetiva dos conflitos**, com benefícios diretos aos jurisdicionados, que obtêm a resolução de suas demandas em menor tempo, e para a própria unidade, pela redução do tempo de tramitação e do acervo processual.

Nesse contexto, registra-se a **avaliação de excelência do CEJUSC-JT 1º Grau nos indicadores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, cuja atuação na promoção da conciliação contribui de forma relevante para o desempenho do TRT da 24ª Região no **Índice de Composição de Conflitos (ICoC)** do CNJ. Recomenda-se, assim, a continuidade das iniciativas voltadas à ampliação das oportunidades de composição, com reflexos positivos na celeridade e efetividade da prestação jurisdicional e nos resultados de desempenho do Tribunal.

7.4 - Férias da juíza coordenadora

Durante as férias da Juíza Coordenadora do CEJUSC foram realizadas audiências? Caso positivo, qual juiz(a) presidiu?	Sim	Não
	X	
Juiz Valdir Aparecido Consalter Júnior – Ato SGP 508/2025 – no período de 17.11.2025 a 19.11.2025;		
Juíza Nádia Pelissari – Ato SGP 415/2025 - no período de 28.11.2025 a 17.12.2025;		
Juíza Nádia Pelissari – Ato SGP 536/2025 – no período de 18.12.2025 a 19.12.2025;		
Juíza Laís Pahins Duarte – Ato SGP 7/2026 e Ato SGP 25/2026 – no período de 18.2.2026 a 9.3.2026;		
Juiz Renato de Moraes Anderson – Ato SGP 170/2026 – no dia 7.5.206;		
Juíza Nádia Pelissari – Ato SGP 171/2026 – no dia 13.5.2026;		
Juíza Priscila Rocha Margarido Mirault – ATO SGP 172/2026 – no dia 13.5.2026.		

7.5 - Movimentação processual

Movimentação Processual	2024 (*)	2025	2026 até 31/7/2026
Fase de Conhecimento			
Processos remetidos ao CEJUSC-JT 1º Grau (Resumo – B.11.1)	1.834	2.110	1.460
Processos devolvidos para a Vara pelo CEJUSC-JT 1º Grau (Resumo – B.11.1)	1.825	2.009	1.161
Processos no CEJUSC-JT 1º Grau pendentes de devolução (Resumo – B.11.1)	143	244	543
Fase de Cumprimento de Sentença			
Etapa de Liquidação			
Processos remetidos ao CEJUSC-JT 1º Grau (Resumo – C.8)	145	207	184
Processos devolvidos para a Vara pelo CEJUSC-JT 1º Grau (Resumo – C.8)	145	208	136
Processos no CEJUSC-JT 1º Grau pendentes de devolução (Resumo – C.8)	3	2	50
Etapa de Execução			
Processos remetidos (Resumo – C.8)	458	591	300
Processos devolvidos para a Vara pelo CEJUSC-JT 1º Grau (Resumo – C.8)	437	587	247
Processos no CEJUSC-JT 1º Grau pendentes de devolução (Resumo – C.8)	32	36	89

(*) Dados estatísticos extraídos da Ata de Correição anterior. Os demais dados estatísticos (2025 e 2026) foram extraídos do e-gestão.

Ressalta-se o incremento no número de casos novos distribuídos às Varas do Trabalho da 24ª Região, considerando os anos de 2024 e 2025 (2024: 30.208 e 2025: 34.742 - e-Gestão - Fase de Conhecimento - Processos Recebidos - B.1.1 - Casos Novos), Nota-se também um aumento na quantidade de processos remetidos ao CEJUSC-JT 1º Grau no mesmo período, apresentando uma tendência de elevação para o ano de 2026.

Todas as Varas do Trabalho do TRT24 encaminham processos ao CEJUSC-JT 1º Grau, sendo que a maior parte dos processos vem das Varas do Trabalho de Campo Grande.

O CEJUSC-JT 1º Grau deve concentrar seus esforços na identificação de processos com maior potencial de conciliação e manter um diálogo constante com empresas que apresentam grande volume de demandas, estimulando políticas internas de resolução amigável.

Essas iniciativas incentivam a realização de acordos, aumentam o número de audiências e elevam o índice de conciliação, contribuindo direta e efetivamente para a redução dos tempos médios de tramitação. Além disso, fortalecem o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, reafirmando a importância estratégica da conciliação na construção de uma Justiça do Trabalho mais rápida, eficiente e comprometida com a pacificação social.

7.6 - Prazos médios

7.6.1 - Prazos médios para realização das audiências e de permanência dos processos no CEJUSC-JT 1º Grau, no período de 1º/11/2025 a 31/7/2026

Prazo médio, em dias, para a realização das audiências, desde a data da entrada do processo no CEJUSC até a data da audiência inicial	Última visita correcional (*)	No período correccionado
	31,07	43,10
Prazo médio, em dias, de permanência dos processos, desde a data de remessa ao CEJUSC até a devolução para a Vara	Última visita correcional	No período correccionado
	32,04	35,18

Dados estatísticos extraídos da Ata de Correição anterior e quadro preenchido de acordo com relatórios fornecidos pela Secretaria do Processo Judicial Eletrônico (SPJe), juntados no processo CorOrd 0000085-82.2026.2.00.0524, do PJeCor.

Quanto ao prazo médio, em dias, para a realização das audiências, desde a data da entrada do processo no CEJUSC-JT 1º Grau até a data da audiência inicial, verificou-se **aumento de 31 dias**, registrado na última visita correcional, **para 43 dias** no atual período correcionado.

Em relação ao prazo médio de permanência dos processos no CEJUSC-JT 1º Grau, desde a remessa até a devolução para a Vara do Trabalho de Origem, também verificou-se um pequeno **aumento de 32 para 35 dias**.

RECOMENDA-SE ao CEJUSC-JT 1º Grau que, considerando o aumento do número de audiências realizadas (item 7.3) e do volume de processos encaminhados à unidade (item 7.5), intensifique as medidas de aprimoramento da gestão de sua pauta e dos processos recebidos, buscando reduzir os prazos para realização das audiências e de permanência dos feitos no CEJUSC. Ressalte-se que, na condição de unidade de apoio, o CEJUSC exerce atividade relevante para a solução consensual dos conflitos e para a celeridade da prestação jurisdicional, especialmente por sua contribuição para a redução do prazo médio da fase de conhecimento, razão pela qual se mostra importante compatibilizar o incremento de sua atuação com a tramitação célere dos processos e sua rápida devolução às Varas de origem.

7.7 - Participação do CEJUSC-JT 1º Grau na Semana Nacional de Execução e na Semana Regional de Conciliação Trabalhista

Semanas	Quantidade de acordos homologados
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 3/11/2025 a 7/11/2025	58
Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 25/5/2026 a 29/5/2026	42

Quadro preenchido conforme Relatório SAO-PJe, consolidado pelo Gabinete de Estatística do TRT24

7.8 - Quantidade de processos que se encontram no CEJUSC-JT 1º Grau até 27/8/2026

Quantidade de processos no CEJUSC-JT 1º Grau	675
--	-----

Quadro preenchido de acordo com dados extraídos do Relatório Gerencial no Sistema Pje ("Processos no Cejusc 1º Grau"), juntado ao PjeCor CorOrd 0000085-82.2026.2.00.052

7.9 - Varas da capital que estão enviando processos para o CEJUSC-JT 1º Grau

Varas da Capital que remetem processos para o CEJUSC-JT 1º Grau mensalmente	1ª Vara do Trabalho de Campo Grande
	2ª Vara do Trabalho de Campo Grande
	3ª Vara do Trabalho de Campo Grande
	4ª Vara do Trabalho de Campo Grande
	5ª Vara do Trabalho de Campo Grande
	6ª Vara do Trabalho de Campo Grande
	7ª Vara do Trabalho de Campo Grande

Quadro preenchido conforme constatação feita no relatório extraído no e-Gestão "B.11.1 - Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau"

Durante a leitura da Ata de Correição, o Secretário da SAEC explicou que o envio de processos à Unidade pelas Varas do Trabalho de Campo Grande ocorre da seguinte maneira:

a) 1ª Vara - permite ao CEJUSC a triagem e remessa dos processos para audiências iniciais dos processos de Rito Ordinário;

b) 2ª Vara - faz remessa dos processos para audiências iniciais;

c) 3ª, 4ª e 5ª Vara - fazem remessa de processos somente para tentativa de conciliação na execução;

d) 6ª Vara - fazem remessa dos processos para audiência iniciais e processos para audiência tentativa de conciliação na execução;

e) 7ª Vara - faz remessa dos processos para audiência iniciais somente dos processos de números ímpares.

7.10 - Atividades desenvolvidas pelo CEJUSC-JT 1º Grau destacadas pela sua coordenação

A coordenação do CEJUSC-JT 1º Grau destacou as seguintes atividades:

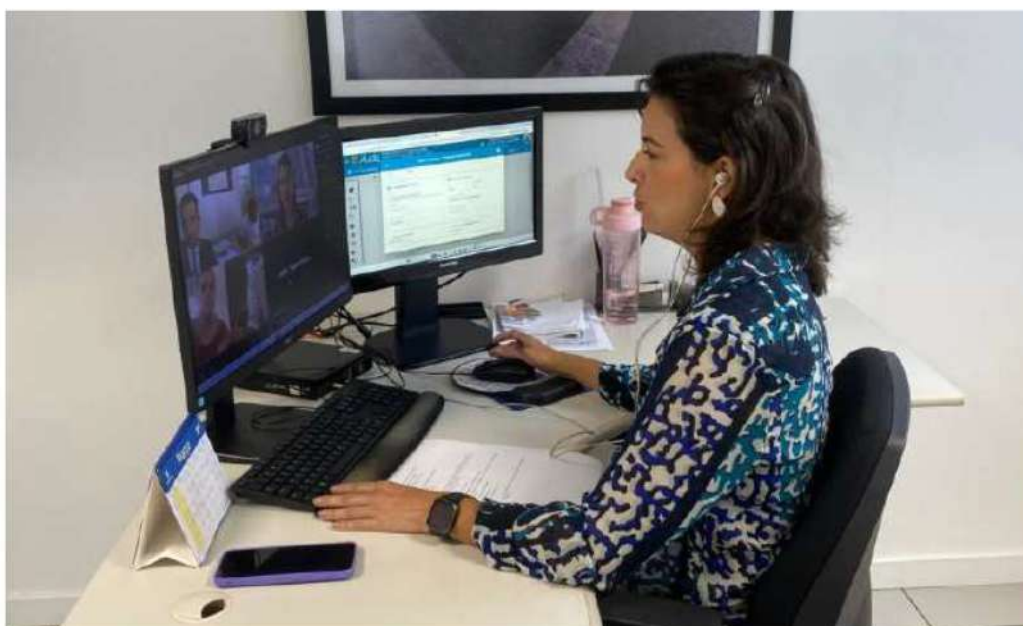
1) Visita do Ministro do TST ao CEJUSC do TRT 24ª Região durante a Semana Nacional da Conciliação

O evento aconteceu no dia 06.11.2025, o ministro e vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Guilherme Augusto Caputo Bastos, visitou o Cejusc-JT 1º Grau, Campo Grande, durante a Semana Nacional da Conciliação que aconteceu no período de 03 a 07 de novembro de 2025, o Ministro foi recebido com um café da manhã e realizou uma conversa informal com a juíza coordenadora do Cejusc-JT 1ª grau, Dra Daniela Peruca em conjunto com os conciliadores, juízes e servidores das unidades judiciárias da Capital. O evento, também, foi acompanhado pelo Desembargador e Vice-Presidente, Dr. César Palumbo Fernandes e a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do TST, Dra. Déa Marisa Brandão Cubel Yule.



2) “Elas em Pauta” prioriza conciliação em processos de mulheres no TRT/MS

No período de 9 a 13 de março de 2026, o Cejusc-JT 1º grau priorizou a realização de audiências em processos que possuem mulheres como reclamantes ou reclamadas. A proposta é promover um ambiente de acolhimento e facilitar a comunicação entre as partes envolvidas.



3) Visita técnica de acadêmicos da UNIDERP

Nos dias 15, 16 e 23 de abril/26, o CEJUSC-JT 1º Grau recebeu acadêmicos do 9º semestre do curso de Direito da Universidade Uniderp que participaram de visita técnica. Em cada um de esses dias reuniram-se cerca de 20 alunos. A atividade permitiu aos estudantes entender como funcionam as audiências de conciliação e conhecer, na prática, a atuação da Justiça do Trabalho. Ainda, a visita proporcionou aos estudantes compreender a dinâmica de aplicação dos métodos autocompositivos na solução de conflitos trabalhistas.



4) Atendimento aos alunos do CEJUSC-TST para observação e mediação

Durante o mês de abril de 2026 alguns alunos do CEJUSC TST participaram das audiências do Cejusc-JT 1º Grau Campo Grande como observadores e mediadores.

5) “Café com CEJUSC” – Edição 2026

No dia 15 de maio de 2026, foi realizado o Café com Cejusc, evento que envolvem os Cejusc de 1º e 2º grau, TRT/NUPEMEC, que teve caráter preparatório para a Semana

Nacional da Conciliação Trabalhista e, ainda, uma parte científica, com palestras e painéis voltados à troca de experiências, e outra prática, direcionada ao fortalecimento das ações institucionais relacionadas à conciliação. O evento é muito importante, porque busca fortalecer a cultura da paz. E, nesse ano, houve uma inserção maior da presença de advogadas(os) como palestrantes.



6) Auxílio às Varas do Trabalho

O CEJUSC-JT 1º Grau prestou auxílio à 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande no período de agosto de 2025 até o final de fevereiro de 2026. Após o encerramento do auxílio, a partir de março de 2026, continuaram sendo realizadas no CEJUSC-JT 1º Grau audiências relativas a processos da 6ª Vara que já haviam sido incluídos em pauta durante o período de atuação conjunta, em razão da necessidade de cumprimento da pauta anteriormente formada. No período de fevereiro a julho de 2026, o Cejusc-JT 1º Grau prestou auxílio à Vara de São Gabriel do Oeste, contudo, as audiências dos processos ainda estão sendo realizadas, temos processos deste auxílio pautados até outubro de 2026.

8. PROCESSOS EXAMINADOS

Nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 5º do Provimento SGP/GCR N. 007/2020 e do art. 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 26/9/2023, foram inspecionados os processos eletrônicos (PJe):

2025:	0024659-02.2025.5.24.0003;	0024947-35.2025.5.24.0007;
0025878-53.2025.5.24.0002;	2026:	0025218-09.2026.5.24.0072;
0025262-32.2026.5.24.0006;		0025266-69.2026.5.24.0006;
0024276-33.2026.5.24.0021;		0024982-73.2026.5.24.0002;
0024478-24.2026.5.24.0081;		0024482-61.2026.5.24.0081;
0024805-52.2026.5.24.0021;		0024421-06.2026.5.24.0081;
0025046-03.2026.5.24.0061;		0025294-52.2026.5.24.0001;
0025210-48.2026.5.24.0002;		0025507-43.2026.5.24.0006;
0025260-77.2026.5.24.0001;		0024528-50.2026.5.24.0081;
0025359-29.2026.5.24.0007;		
0025162-89.2026.5.24.0002.		

9. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

	PROCEDIMENTO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1	A Unidade observa o Provimento TRT/GCR n. 2/2021 que "Estabelece disposições complementares em relação ao trabalho dos Oficiais de Justiça do TRT24" (Provimento vinculado ao PROAD 2.2187/2020)? Em caso afirmativo, informar o nome do Oficial de Justiça e as atividades desenvolvidas:	X		Informado que, durante todo o ano, a Oficiala Ana Carolina Alves Machado Veloso Rodrigues e o oficial Valdir Monteiro Junior auxiliaram na Unidade.
2	A Unidade observa o art. 1º da Recomendação TRT/SECOR n. 3/2020, que recomenda aos Juízes que eliminem as autorizações genéricas para cumprimento de mandados em qualquer dia ou hora, restringindo-as às situações de real necessidade?	X		Conforme constatação, por amostragem, processos: ATOrd0024528-50.2026.5.24.0081 ATOrd0025359-29.2026.5.24.0007 ATOrd0024482-61.2026.5.24.0081 ATOrd0025162-89.2026.5.24.0002
3	A Unidade observa a Recomendação TRT/SGP/NCR n. 1/2023, relativamente ao acesso regular no PJeCor, pelo menos uma vez por semana, a fim de verificar a existência de intimações?	X		
4	A Unidade tem utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) nas citações iniciais, em conformidade com a Resolução CNJ n. 455, de 27 de abril de 2022? Nas hipóteses de ausência de confirmação de recebimento pelo DJE, via de regra, qual a forma de citação tem sido utilizada (correios ou oficial de justiça)? Na notificação consta advertência expressa de que a ausência injustificada de confirmação sujeita o réu a multa de até 5% (cinco por cento) do valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 246, §1º-C do CPC (Recomendação Conjunta TRT/SGP/SGJ/SPJe/SECOR n. 1/2026)?	Parcialmente		A Unidade utiliza o Domicílio Judicial Eletrônico em conformidade com a Resolução CNJ n. 455/2022. No entanto, nas notificações postais e/ou mandados, não consta advertência expressa de que a ausência injustificada de confirmação sujeita o réu a multa de até 5% do valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 246, §1º-C do CPC (Recomendação Conjunta TRT/SGP/SGJ/SPJe/SECOR n. 1/2026). Constatação, por amostragem, processos: ATOrd0025046-03.2026.5.24.0061 ATOrd0025294-52.2026.5.24.0001 ATSum0025210-48.2026.5.24.0002 ATSum0025507-43.2026.5.24.0006 ATOrd0025260-77.2026.5.24.0001

5	Informar se o CEJUSC-JT 1º Grau recebe processos das unidades em fase de execução para tentativa de conciliação, se é reservado pelo menos um dia da semana para este tipo de audiência, bem como se participou da Semana Nacional de Conciliação. Em caso positivo, quais os resultados advindos dessas práticas?	X	Informado que a Unidade tem 2 pautas por semana para execução. Na Semana da Conciliação, 25 a 29/6/2026, foram realizadas 24 audiências em processos de EXECUÇÃO, com 17 acordos em EXECUÇÃO, índice de 70,83% de acordos, totalizando um valor de R\$1.820.171,29
6	A Unidade registra em Ata de Audiência a forma de comparecimento dos magistrados, membros do MPT, partes, testemunhas e advogados, na forma descrita no art. 78 da CPCGJT OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR/n. 33/2023)?	X	Constatação, por amostragem, processos: ATOrd0024659-02.2025.5.24.0003 ATOrd0024947-35.2025.5.24.0007 RPP0025878-53.2025.5.24.0002 ACum0024421-06.2026.5.24.0081
7	A Unidade observa, no momento de incluir o processo em pauta, os casos que devem ser assegurados como tramitação preferencial, na forma prevista no art. 60 da CPCGJT?	X	Constatação, por amostragem, processos: ATOrd0024482-61.2026.5.24.0081 e ATSum 0024805-52.2026.5.24.0021
8	A Unidade observa o agendamento de audiências nos primeiros horários da pauta nos processos cujas partes sejam pessoas idosas, conforme recomendação da Resolução n. 520 de 18 de setembro de 2023 do CNJ e Recomendação TRT/SGP/SECOR n. 2/2025?	X	Constatação, por amostragem, processos ATOrd0024276-33.2026.5.24.0021 (audiência às 09:00) ATSum 0024982-73.2026.5.24.0002 (audiência às 13:40) ATOrd 0024478-24.2026.5.24.0081 (audiência às 09:20)
9	Os servidores participam de curso para aperfeiçoamento profissional? Em caso afirmativo, informar se participam de cursos da Escola Judicial e/ou outros cursos promovidos por outras entidades.	X	Informado que os servidores participam de cursos da Escola deste Regional
10	Todos os magistrados e servidores lotados (conciliadores) do CEJUSC possuem formação/capacitação em métodos consensuais de solução de disputas?	X	
11	Magistrados e servidores (conciliadores/mediadores) participam de reciclagem continuada (art. 18, §5º da RA 99/2021)?	X	Informado, no ato da leitura da Ata de Correição, que a Juíza Coordenadora, o Secretário da SAEC e os conciliadores fizeram o curso de reciclagem de 60 horas promovido pelo TRT8ª Região
12	Data em que realizou autoinspeção em 2025:	Data: 26/2/2025 - AutInsp 0000016-84.2025.2.00.0524	
	Data em que realizou autoinspeção em 2026:	Data: 12/3/2026 - AutInsp 0000016-50.2026.2.00.0524	
	Data em que realizará autoinspeção em 2027:	Data: 2/3/2027	

Dados estatísticos extraídos do e-Gestão e alimentado de forma automática.

10. PROTOCOLOS, AÇÕES, MEIOS DE DIVULGAÇÃO E CANAIS DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA (Diretriz estratégica 4)

Em 2020, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, por meio da Resolução Administrativa n. 58/2020. Em 2023, essa política foi aprimorada para melhor atender à Resolução CNJ n. 351/2020, sendo aprovada, pela Resolução Administrativa n. 80/2023, a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a Todas as Formas de Discriminação.

Posteriormente, com a edição da Resolução CSJT n. 360/2023, a política institucional foi novamente reformulada em 2024, culminando na aprovação da **Resolução Administrativa n. 68/2024, que instituiu a Política de Prevenção e Combate da Violência, do Assédio Moral e Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do TRT24.**

Para garantir um ambiente mais seguro e respeitoso, foram criados canais acessíveis para o registro de denúncias e reclamações, que podem ser feitas de forma eletrônica, por meio de formulário, e-mail, WhatsApp ou balcão virtual. Mais informações estão disponíveis no portal oficial do TRT24 - Ouvidoria.



Ouvidoria da MULHER
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO

**ACOLHIMENTO
RESPEITO
SIGILO
APOIO
EMPATIA
ESCUTA**

**PRECISA DE AJUDA?
Fale Conosco**

- De segunda a sexta-feira, das 11h às 17h, exceto feriados
- Pessoalmente ou por correspondência
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS,
CEP 79.031-908
- Telefones | (67) 3316-1784 / (67) 3316-1837 e 0800 731 0087

FORMULÁRIO ELETRÔNICO **WHATSAPP** **E-MAIL** **BALCÃO VIRTUAL**

TJMT JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

CANAIS DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS

Caso tenha sido vítima de assédio moral e/ou sexual ou tenha conhecimento desse tipo de prática no TRT da 24ª Região, denuncie por meio dos seguintes canais:

OUVIDORIA
E-mail: ouvidoria@trt24.jus.br
WhatsApp (67) 99976-3464
Formulário eletrônico:
<https://www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco>

SERVIÇO DE PSICOLOGIA
(Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais)
WhatsApp (67) 99654-2852
Formulário eletrônico:
<https://forms.gle/onFbyhauhCY8IXk7>

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
(Se a reclamação envolver magistrado de primeiro grau)
Tel: (67) 3316-1788 e 3316-1787
E-mail: corregedoria@trt24.jus.br

PRESIDÊNCIA
(Se a reclamação envolver magistrado de segundo grau)
Tel: 3316-1800
E-mail: sgq_apolo@trt24.jus.br

ACESSE O FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL E/OU SEXUAL, APONTANDO A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE AO LADO.

Tribunal Regional do Trabalho
24ª Região | Mato Grosso do Sul

10.1 Ações de Sustentabilidade (Diretriz estratégica 5)

As ações de sustentabilidade são urgentes para a preservação da vida no planeta e é importante que todos se conscientizem. Diante dessa preocupação, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em 2024, lançou a campanha de conscientização do Poder Judiciário com o slogan “Sustentabilidade. O futuro a gente faz agora”.

No âmbito do nosso Tribunal, foi lançada, em 2023, a **campanha “Eu me importo”, que pretende reduzir o consumo de papel, água, energia e copos descartáveis**. Tal campanha faz parte do Plano de Logística Sustentável 2021–2026 para promover a sustentabilidade e o consumo consciente no âmbito do Poder Judiciário.

No tocante ao consumo de energia elétrica, **o TRT 24ª Região recebeu, no ano de 2024, o selo de eficiência energética.**

No ano de 2025 foi celebrado um Termo de Cooperação Técnica n. 03.061/2025 (doc. 16 do PROAD n. 1827/2025) entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso do Sul. A iniciativa tem por objetivo implementar ações conjuntas que assegurem a gestão compartilhada nas atividades de pesquisas, cursos, palestras e eventos, oficinas técnicas e ações que atendam às mais diversas formas de implementação das políticas de “Sustentabilidade”, “Acessibilidade e Inclusão” e “Inovação”.

Para promoção da sustentabilidade, faz-se necessário o envolvimento de todas as unidades. Nesse sentido, o CEJUSC-JT 1º Grau informou que incentiva a conscientização dos servidores em prol do meio ambiente e tem desenvolvido as seguintes ações:

Ações de sustentabilidade e gestão ambiental	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	x

Quadro preenchido conforme informações do Secretário da SAEC - CEJUSC-JT 1º GRAU

11. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR

Recomendação	Cumpriu? Sim ou Não	Observações
“concentre esforços para fomentar a celebração de acordos, sobretudo envolvendo as empresas que figuram entre as maiores litigantes, de modo a ampliar o número de audiências realizadas e elevar o índice de conciliação, uma vez que essas iniciativas contribuem de forma direta e concreta para a redução dos prazos médios de tramitação dos processos, além de fortalecer o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário (item 7.5)”	Sim	Foi informado que o Tribunal, por intermédio do NUPMEC, firmou termos de Cooperação com grandes litigantes, e as audiências, quando o processo está tramitando em 1º grau, estão sendo realizadas pelo CEJUSC-JT 1º grau. As audiências estão acontecendo com empresas como SEARA, JBS, BANCO BRADESCO, BANCO SANTANDER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com resultados importantes no âmbito conciliatório. Também têm sido realizadas negociações assíncronas em CUMPRIMENTO DE SENTENÇA de AÇÕES COLETIVAS entre o Sindicato dos Bancários e o Banco do Brasil, resultando em homologações de termos de composição.
“reitera a recomendação para que, por ocasião do recebimento dos processos, observe eventuais pendências de informações essenciais (ex.: CPF/CNPJ das partes - art. 840 da CLT c/c art. 319, do CPC) e adote medidas de saneamento e retificação da autuação (item 13, alínea “b”)”	Parcialmente	Constatado, conforme item 13, alínea “b”, que ainda há processos que possuem partes sem CPF/CNPJ
“siga observando e assegurando prioridade no processamento e julgamento dos casos cujas situações se enquadrem no art. 60 da CPGJT, especialmente aqueles que envolvem pessoas idosas, agendando suas audiências, sempre que possível, nos primeiros horários da pauta (Resolução CNJ n. 520/2023 e Recomendação TRT/SGP/SECOR n. 2/2025)”	Sim	A Unidade informou que está observando, conforme constatado no item 9, tópico 7

12. OBSERVAÇÕES

Durante a correição, foi observado:

a) em busca da conscientização das unidades, a Corregedoria Regional analisa, por amostragem, processos onde são constatadas paralisação por mais de 30 (trinta) dias ou a prática tardia de atos, que elevam o prazo médio de duração do processo nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença (etapas de liquidação e de execução). Não foram verificados processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, tampouco, práticas tardias de atos. Análise realizada no dia **27/8/2026**.

b) observou-se, por amostragem, processos recebidos na Unidade que possuem partes sem CPF/CNPJ, conforme constatado nos processos: **ATAIc 0025218-09.2026.5.24.0072**, e **ATAIc 0025266-69.2026.5.24.0006** e que por ocasião do recebimento da documentação e ou da realização da audiência devem ser tomadas medidas para sanar as irregularidades.

13. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Vice-Corregedor Regional **RECOMENDA AO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS NO 1º GRAU (CEJUSC-JT 1º GRAU)** que:

1) intensifique as medidas de aprimoramento da gestão de sua pauta e dos processos recebidos, buscando **reduzir** os prazos para realização das audiências - 43 dias e de permanência dos feitos no CEJUSC - 35 dias (item 7.6.1). Ressalte-se que, na condição de unidade de apoio, o CEJUSC exerce atividade relevante para a solução consensual dos conflitos e para a celeridade da prestação jurisdicional, especialmente por sua contribuição para a redução do prazo médio da fase de conhecimento;

2) continue concentrando esforços na identificação de processos com maior potencial de conciliação e na manutenção de diálogo constante com empresas que apresentam grande volume de demandas, estimulando políticas internas de resolução consensual de conflitos, tudo na busca de uma Justiça do Trabalho mais célere, eficiente e comprometida com a pacificação social;

3) siga utilizando o Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) para a realização de todas as citações iniciais por meio eletrônico, bem como para as comunicações processuais que exijam vista, ciência ou intimação pessoal da parte ou de terceiros (art. 18º, da Resolução CNJ n. 455/2022), **promovendo**, ainda, a adequação de seus modelos de notificação para **incluir advertência expressa** de que a ausência injustificada de confirmação do recebimento da

citação eletrônica poderá sujeitar o citando à aplicação de multa correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor da causa, por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 246, § 1º-C, do Código de Processo Civil; na hipótese de ausência de confirmação de recebimento pelo DJe, **deverão ser priorizadas** as citações por via postal (e-Carta/Correios), conforme previsto no art. 246, § 1º-A, do CPC e da Recomendação Conjunta TRT/SGP/SGJ/SPJe/SECOR n. 1/2026), tudo com o objetivo de otimizar a força de trabalho, reduzir custos e minimizar a expedição de mandados;

4) continue observando, por ocasião do recebimento dos processos, eventuais pendências de informações essenciais (ex.: CPF/CNPJ das partes - art. 840 da CLT c/c art. 319, do CPC) e adote, oportunamente, medidas para saneamento e retificação da autuação (item 12, alínea "b").

14. REGISTROS FINAIS

Compareceram, presencialmente, na sessão de conclusão e leitura da ata, além da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Daniela Rocha Rodrigues Peruca, os seguintes servidores: Levi Lara Belão, Juliana Maria Del Grossi, Raquel Rezende Diniz Ramos, Silvio Henrique Lemos, Marcelo dos Santos Caeiro, Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel e a estagiária Giulia Amaral de Araújo.

O Desembargador Vice-Corregedor congratula a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Daniela Rocha Rodrigues Peruca, o Secretário da SAEC, Sr. Levi Lara Belão, a Chefe de Núcleo, Sra. Juliana Maria Del Grossi, e o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

15. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 11h40min, encerram-se os trabalhos, e eu, Amado Luiz da Silva Júnior, Secretário da Corregedoria Regional, acompanhado da servidora Noralina Severina Pereira, Assistente Chefe, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Vice-Presidente e Vice-Corregedor deste Regional, Desembargador César Palumbo Fernandes e pela Excelentíssima Juíza Substituta, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau, Dra. Daniela Rocha Rodrigues Peruca.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n. 11.419/2006)

CÉSAR PALUMBO FERNANDES

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n. 11.419/2006)

DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA

Juíza do Trabalho Substituta, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT 1º Grau